



Pesqueira, 19 de março de 2019.

OFÍCIO N° 082/2019.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITA
DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

Apresentamos a Prestação de Contas de Governo do exercício de 2018 da Prefeita do Município de Pesqueira para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 047, de 19 de dezembro de 2018, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 047/2018.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.


MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
PREFEITA